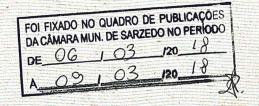


## **PORTARIA 24/2018**



" FAZ TRANSFÊRENCIA DA REUNIÃO PLENÁRIA CONFORME ART. 28. XII DA LEI ORGÂNICA C/C ART. 85, I DO REGIMENTO INTERMO"

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando ART. 28. XII DA LEI ORGÂNICA, "XII - deliberar sobre o adiamento, a antecipação e a suspensão de suas reuniões;" C/C ART. 85, I DO REGIMENTO INTERMO "dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias à sua regularidade";

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica transferida a reunião ordinária prevista para 08 de março de 2018, às 19h30min para o dia 09 de março de 2018 às 10h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 06 de março de 2018.

**WILSON RAMOS DE JEUSUS** 

Presidente

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Tesoureiro

PAULO ANTONIO RIBIEIRO GÓMES

Secretário